



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 01/2025 que Dispõe sobre alteração da Resolução 119/2022 e dá outras providências.

RELATOR: Daise Martins de Souza.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Projeto de Resolução Nº 01/2025, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

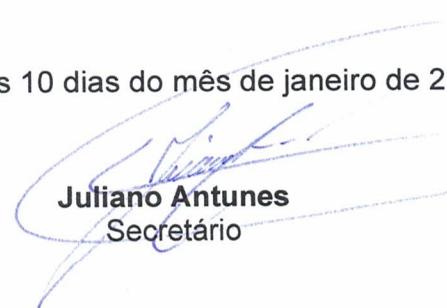
3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

4 - VOTO: (02) Dois votos favoráveis

5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Resolução Nº 01/2025 Dispõe sobre alteração da Resolução 119/2022 para aumentar o auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.


Daise Martins de Souza
Presidente/Relatora


Juliano Antunes
Secretário

Aelton Antônio Figueiredo
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se está para emitir parecer ao Projeto de Resolução Nº 01/2025 que Dispõe sobre alteração da Resolução 119/2022 e dá outras providências, e o Projeto de Resolução Nº 02/2025 que Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2014. A Presidente, Daise Martins de Souza, como relatora e presidiu o seguinte trabalho

EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (02) dois votos favoráveis; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao Projeto de Resolução Nº 01/2025 que Dispõe sobre alteração da Resolução 119/2022 e dá outras providências, Projeto de Resolução Nº 02/2025 que Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2014. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.


Daise Martins de Souza
Presidente/Relatora


Juliano Antunes
Secretário

Aelton Antônio Figueiredo
Membro